



de Material de Expediente e consumo, item 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 24, 26 e 27 do Pregão Presencial nº 014/2020 – CSL/DETRAN/MA, visando atender a demanda do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.609,00 (Setenta mil seiscentos e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE GESTORA:** 190201. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201 SUBAÇÃO: 000514 Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 0.1.18.000000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.16. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Diretor Administrativo do DETRAN/MA; **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA.

NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000403. PROCESSO Nº 98355/2020. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG sob nº 186851944 SSP/MA e do CPF nº. 459.797.153-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº. 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.374.448/0001-69, localizada na Rua H, 29ª, Quadra 16, Parque Aurora/Cohatrac, São Luís – MA, CEP: 65.010-00, neste ato representada pela Sra. **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 608.612.273-36, e portadora do RG nº 0425884320119 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e consumo, itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25 do Pregão Presencial nº 014/2020 – CSL/DETRAN/

MA, visando atender a demanda do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.029,00 (Setenta e um mil e vinte e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE GESTORA:** 190201. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201 SUBAÇÃO: 000514 Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 0.1.18.000000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.16. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Diretor Administrativo do DETRAN/MA; **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 811/2021 - CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 021/2021 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, **Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia Ambiental e Meio Ambiente; e a empresa; **STGR COMERCIAL LTDA;** CNPJ 58.972.217/0001-43, denominada **CONTRATADA OBJETO:** Equipamento Eletro-Mecânicos; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 13.170,54; **ND:** 3932 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 – **PI:** Investimento; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **009/2020; ATA 25/2020 - CAEMA; BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 08 de abril de 2021 **JAMES VASCONCELOS DA SILVA** Gerente de Suporte Administrativo.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 289 - DPGE, DE 08 DE ABRIL DE 2021 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **R E S O L V E :** Art. 1º-Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
021/2021	RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS	05.388.788/0001-79	Aquisição de placa de identificação, placa de inauguração e adesivo em vinil com logomarca da Defensoria Pública para as novas instalações do Núcleo Forense de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 25/03/2021, e término em 31/12/2021 ou com a entrega total dos materiais.
022/2021	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	29.552.457/0001-48	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 29/03/2021, e término em 31/12/2021.
024/2021	A E MENDES EIRELI	41.472.655/0001-40	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 29/03/2021, e término em 31/12/2021.



025/2021	SILVA E ALEN- CAR COMERCIO LTDA	39.594.989/0001-44	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 29/03/2021, e término em 31/12/2021.
----------	---------------------------------------	--------------------	---	--

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de março de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2021. *Alberto Pessoa Bastos* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 290-DPGE, DE 08 DE ABRIL DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** do 7º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 24 de março de 2021, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO). **Considerando** a abertura da vaga no Núcleo Regional da Zona Rural /MA; **Considerando** a escolha de lotação do Defensor Público ALEX PACHECO MAGALHÃES, que optou pela vaga supramencionada. **Considerando** homologação realizada pelo Conselho Superior, na 145ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2021, em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 001 – PCSDPE, de 26 de fevereiro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar o Defensor Público ALEX PACHECO MAGALHÃES, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2496867, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições na 01ª Defensoria do Núcleo Regional da Zona Rural/MA – Áreas em Geral; **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Revogada a Portaria nº 837 - DPGE, de 05 de agosto de 2020. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2021. *ALBERTO PESSOA BASTOS* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 291-DPGE, DE 08 DE ABRIL DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** do 7º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 24 de março de 2021, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO). **Considerando** a abertura da vaga no Núcleo Regional de Rosário/MA. **Considerando** a escolha de lotação da Defensora Pública CAMILA SALES COELHO FERREIRA, que optou pela vaga supramencionada. **Considerando** homologação realizada pelo Conselho Superior, na 145ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2021, em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 001 – PCSDPE, de 26 de fevereiro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar a Defensora Pública CAMILA SALES COELHO FERREIRA, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587277, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições na 01ª Defensoria do Núcleo Regional de Rosário/MA; **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas

diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Revogada a Portaria nº 840 - DPGE, de 05 de agosto de 2020. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2021. *ALBERTO PESSOA BASTOS* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 292-DPGE, DE 08 DE ABRIL DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** do 7º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 24 de março de 2021, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO). **Considerando** a abertura da vaga no Núcleo Regional do Itaqui-Bacanga/MA; **Considerando** a escolha de lotação do Defensor Público CARLOS EDUARDO ARAÚJO REBOUÇAS CHAGAS, que optou pela vaga supramencionada. **Considerando** homologação realizada pelo Conselho Superior, na 145ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2021, em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 001 – PCSDPE, de 26 de fevereiro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar o Defensor Público CARLOS EDUARDO ARAÚJO REBOUÇAS CHAGAS, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00837677, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições no Núcleo Itaqui-Bacanga áreas em geral. **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Revogada a Portaria nº 1366 - DPGE, de 19 de dezembro de 2019. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2021. *ALBERTO PESSOA BASTOS* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 293-DPGE, DE 08 DE ABRIL DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** do 7º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão,